

PORTARIA Nº 86/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância relativo ao Processo nº 11/2016, instaurado pela Portaria nº 84/2015, que teve por finalidade apurar servidor responsável por infração de trânsito transcrita em Notificação de Imposição de Penalidade nº 33736356, por infração de trânsito cometida com veículo oficial Fiat/Ducato, placas IUW9475,

CONSIDERANDO que o servidor indicado pela Comissão realizou o pagamento da multa de trânsito,

R E S O L V E

Art. 1º Arquivar o Processo nº 11/2016, que apurou como responsável o servidor público municipal Vitor Alexandre de Moraes, matrícula nº 1456-7, cargo de Motorista, por infração de trânsito ocorrida com veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS I. LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração